

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

## Gabinete da Presidência Poder Legislativo

CAMARA

Porto Real, 12 de dezembro de 2019.

OFÍCIO N.º 136/CMPR/2019

Assunto: Encaminhamento de Leis/Autógrafos.

Senhor Prefeito Municipal.

Anexo ao presente estou encaminhando à V. Exa., conforme abaixo:

1- O Autógrafo da Lei nº 680 e a Lei Municipal nº 680 de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a alteração do parágrafo 3º com a inclusão das alíneas "a" e "b" e parágrafo 4º junto ao artigo 38 e altera o parágrafo único do art. 103, todos da Lei nº 625 de 27 de junho de 2018, e dá outras providências.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da elevada estima e distinta consideração com que subscrevo-me

Atenciosamente,

Fernando Guimarães Santos

Presidente

16 1 19 15 16 1 19 3633

Ao Exmo. Srº. Ailton Basilio Marques DD. Prefeito Municipal de Porto Real.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br